



## **PORTARIA Nº 4.299/2026**

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Despacho de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolado sob o número 0002606/2025, solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 001/2026, pelos motivos expostos ali expostos.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **LIZETI HAMMER**, CPF nº \*\*\*.773.627-\*\* e **DEBORAH MAYLLA DE MELO**, CPF nº \*\*\*.856.627-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a Sr.<sup>a</sup> **CREUZA RODRIGUES DE OIIVEIRA**, CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-29, que tem por objeto a locação de um imóvel residencial localizado na Rua Germano Linhares, ne 118, 1e Andar, Bairro Centro, Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para sediar o ARQUIVO MORTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE Vila PAVÃO/ES, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Designar os servidores **JOYCE LITTIG FIRMINO** CPF nº \*\*\*.902.297-\*\* e **RAÍSA BERGER DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.582.987-\*\*, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

**Art. 4º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: